DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 17 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 17 de março de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.125 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (CONDEMA).

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, considerando as leis n° 2.868/1997 e 4.018/2009, e pelo Regimento Interno do CONDEMA, **DECRETA:**

Art. 1°. Fica consolidada a composição do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CONDEMA), referente ao mandato 2023–2027, na forma discriminada abaixo.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

Titular: Gustavo Giehl Coelho
Suplente: Matheus Mendes de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)/ Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIF)

Titular: Carine Maria Rodrigues Mendonça
Suplente: Fabiane de Sant´anna

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

Titular: Sabrina Oliveira da Silva
Suplente: Lucilene Almeida de Souza

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Titular: Kátia Vanessa Araujo dos Santos Barros
Suplente: Mirian Machado Carrilho

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão (SEMPLAG)

Titular: Jean Michel Souza Pereira
Suplente: Bianca Ambrozio

Câmara Municipal de Nova Iguaçu (CMNI)

Titular: Marco Antônio Lopes Maia
Suplente: Filipi Alves da Rocha

Secretaria Municipal de Serviços Delegados (SEMUSD)

Titular: Jarbas Ferreira Tavares
Suplente: Fernando Antônio dos Santos Lopes

SOCIEDADE CIVIL
ONGs Ambientalistas

Entidade Ambientalista Onda Verde

Titular: Irene Aparecida dos Santos da Silva
Suplente: Gerusa Vanderlei Coelho

Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza – GEHNAT/ Instituto Ecopreservar

Titular: Rogério de Oliveira
Suplente: Geziana da Silva Madeira

Classes Profissionais
Ordem dos Advogados do Brasil - 1ª Subseção Nova Iguaçu

Titular: Paola de Oliveira Souza Pinheiro Francisco
Suplente: Kethellyn Vasconcelos de Amico

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu (SEANI)

Titular: Gessey Jesuíno Alves da Silva
Suplente: Davidson Ferreira dos Santos

Entidade Técnico Científica

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Titular: Edileuza Dias de Queiroz
Suplente: Cristiane Cardoso

Entidade Comunitária

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (CDHNI)/ Instituto de Estudos Sócio-Políticos (IESP)

Titular: Valéria Leone Muguet
Suplente: José Maurício de Brito Oliveira

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN)

Titular: Carlos de Melo Bromberg
Suplente: Roberto Cabral Melo

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01473/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 14.126 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	CD	1247		4140	STD	SUPERINTENDENTE DE GOVERNO	SEMUG
	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	CD	1252					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar de 01/03/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01474/2026

DECRETO Nº 14.127, DE 16 MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor**,** e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI., no valor de R$ 7.330.000,00 (Sete milhões e trezentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 14.127

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.03.19.126.5005.1001	3.3.90.39	1500		1.500.000,00
02.03.04.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		2.080.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		30.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500	2.710.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1500	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	200.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.92	1500	200.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1540		3.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1540	3.000.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1573		350.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1573	350.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.50.85	1600		100.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.1.90.11	1600	100.000,00	
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.30	1500		270.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	1500	270.000,00	
		Total	7.330.000,00	7.330.000,00

Id. 01475/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear LETICIA FORNY DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Governo, símbolo STD (4140), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01/03/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01476/2026

PORTARIA Nº 110 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, DEBORA VILAR MELO, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo DAS II (0266), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

II – Exonerar RENATA DA COSTA MOTTA MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (0270), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

III - Nomear RENATA DA COSTA MOTTA MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo DAS II (0266), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear ANACLÍCIA DOS SANTOS MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (0270), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01477/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 317, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2013/216119	JOSE PEDRO MOREIRA LIMA	10/678.060-5	SEMED	01/04/2026 a 30/06/2026	2020/2025
2014/022938	ROSINEIDE JOCAS DANTAS DE BRITO	10/693.625-6	SEMED	04/05/2026 a 03/11/2026	2014/2019 2019/2024
2024/182856	CARLA MACHADO DE OLIVEIRA	10/714.023-9	SEMED	04/03/2026 a 03/06/2026	2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01478/2026

PORTARIA SEMAD Nº 318, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **FELIPE SILVA LIMA,** matrícula nº 13/732.518-6, do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000248/2026-89, a contar de 30/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01479/2026

PORTARIA SEMAD Nº 319, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000132/2026-40, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARCIA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 10/708.668-9, investida no

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01480/2026

PORTARIA SEMAD Nº 320, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231.000019/2026-64	MARIA APARECIDA COSTA DE CASTRO	10/696.346-6	SEMED	31/07/2026 a 30/07/2027	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01481/2026

PORTARIA SEMAD Nº 321, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **THAYSA SIANI MINANA**, matrícula nº 13/732.730-7 do cargo de Coordenador Escolar III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000295/2026-22, a contar de 31/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01482/2026

PORTARIA SEMAD Nº 322, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.000172/2026-91, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **DEBORA GONCALVES DE BARROS CAZAROTTI,** matrícula nº 10/708.726-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 13/03/2026 e término em 12/03/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01483/2026

PORTARIA SEMAD Nº 323, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.000399/2026-37, **RECONHECE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **ANDRELINA RIBEIRO MARQUES**, matrícula nº 10/708.680-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 04/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01484/2026

PORTARIA SEMAD Nº 324, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ANDERSON DE JESUS CUNHA,** matrícula nº 13/732.260-5, do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000477/2026-01, a contar de 28/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01485/2026

PORTARIA SEMAD Nº 325, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2023/234255	LAIS RODRIGUES LARANJEIRA	10/673.472-7	SEMED	17/03/2026 a 16/06/2026	1983/1988
2021/058881	MARCIA MELLO DE OLIVEIRA	10/693.414-5	SEMED	02/02/2026 a 01/08/2026	2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01486/2026

PORTARIA SEMAD Nº 326, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2070820231.003379/2025-37	AIDA LUCIA DA ROSA PINTO	10/690.748-9	SEMED	09/02/2026 a 08/02/2027	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01487/2026

PORTARIA SEMAD Nº 327, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/015748, **RESOLVE:**

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **JOSELITA DE JESUS MUNIZ,** matrícula n.º 10/712.844-0, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o período de 17/10/2002 a 17/04/2013, que totaliza o tempo de serviço de 10 (dez) anos e 186 (cento e oitenta e seis) dias, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01488/2026

PORTARIA SEMAD Nº 328, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/071348, **RESOLVE:**

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **FERNANDA NEVES PORTO REIS,** matrícula n.º 13/731.868-6, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, compreendido entre o período de 04/08/2011 a 25/07/2012, e 12 (doze) anos e 06 (seis) dias, compreendido entre o período de 26/07/2012 a 22/07/2024, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01489/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 013/SEMAS/2026.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.535, de 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o esgotamento das medidas administrativas internas de que trata o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.535, de 05 de fevereiro de 2019, conforme informações constantes no processo administrativo nº 2022/252701;

CONSIDERANDO os princípios da racionalidade administrativa, da economia processual e do contraditório e da ampla defesa, bem como os documentos acostados ao processo administrativo nº 2025/056569; **RESOLVE**

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Tomada de Contas, designada nos autos do processo administrativo nº 2025/056569, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, visando à apuração de fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos causados ao erário em decorrência de possíveis irregularidades quando ao dever de prestação de contas, referentes ao Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2023, processo administrativo nº 2022/252701.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas será formada pelos servidores descritos a seguir, sob a Presidência do primeiro:

- Lilian Pinto do Nascimento Cezar, matrícula n.º 11/711.525-6;

- José Roberto de Freitas, matrícula n.º 12/688.253-4;

- Carla Rocha Rezende, matrícula n.º 10/712.029-8.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2026.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01490/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 044 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e**:**

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 08h do dia 18/03/2026 até às 18h do dia 17/04/2026, para realização da “Construção de Abrigo de Válvula Borboleta”, no bairro Jardim Esperança, nesta Cidade;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos**; RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma parcial e intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Estrada do Rio D'ouro**, no trecho entre o **Nº 27** e a **Rua Passiflora**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 01491/2026

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU–PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matricula nº	Nome	Processo nº
7027378	ALESSANDRA CARNEIRO DE ASSIS DA SILVA	2022/01/39
7153836	CARLOS ALBERTO MELLO DA CRUZ	2026/02/193
7117039	CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2026/03/265
6932446	ELIETE DE SOUZA NASCIMENTO	2026/03/253
7125354	JANAINA OLIVEIRA LEITE	2026/03/263
0684761	JOSE REGINALDO BASTOS DA CRUZ	2019/08/841
6988158	LIDIANE FELICIANO PINTO	2026/03/264
7349442	LUCAS PATRICK LIMA VAILANTE	2026/01/45

Nova Iguaçu, 13 de Março de 2026.

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo
MATRÍCULA Nº 11/100.029-0

Id. 01492/2026

PORTARIA PREVINI Nº 064/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 009/PREVINI/2023, firmado através do processo nº 2023/01/72 com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria em Investimento Financeiros, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 12.997/2022:

Gestor: Joelson Matheus Mesquita Duarte, matrícula nº 60/200.087-3

Fiscal: Marcello Raymundo de Souza Cardoso, matrícula nº 11/100.028-3

Fiscal: Marcia da Costa Melo, matrícula nº 60/200.082-3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 01493/2026

PORTARIA PREVINI Nº 065/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato de locação nº 028/CPL/2021, com a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, que tem por objeto a Locação de imóvel situado na Avenida Governador Amaral Peixoto, Edifício das Profissões Liberais, nº271 - 6º andar, salas 601 à 606, Centro de Nova Iguaçu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 12.997/2022:

Gestor: Daniel Conceição de Souza, matrícula nº 11/100.033-7

Fiscal: Alessandra de Moraes Kohler, matrícula nº 10/100.011-5

Fiscal: Marcos Vinicios dos Santos Leite, matrícula nº 10/100.005-4

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 01494/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº 066/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 004910/2022, firmado através do processo nº 2021/11/1052 com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., que tem por objeto o serviço SaaS(Software as a servisse) para operacionalização da compensação financeira entre Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 12.997/2022:

Gestor: Bianca de Oliveira Vianna, matrícula nº 11/100.041-2

Fiscal: Aline Alvaro Araujo, matrícula nº 11/100.026-9

Fiscal: Marco Aurélio Rodrigues Costa, matrícula nº 60/200.086-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 01495/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CULTURA

PORTARIA N°33/SEMCULT/GS/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e de nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art 1° - Tornar públicos os extratos dos Termos de Execução Cultural dos proponentes contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N°01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01496/2026

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2026 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO SEI: 1106202506.000129/2026-37

TERMO DE EXECUÇÃO: 01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DIRCEU TEIXEIRA RAMOS

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "SE TEM RUA, AINDA É CARNAVAL", PELO COLETIVO BLOCO DAS PIRANHAS DE AUSTIN TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL DIRCEU TEIXEIRA RAMOS

VALOR DO TERMO: R$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

FONTE DE RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 01157/2026-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2026 A 27/05/2026

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETOS DE Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC º 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (CARNAVAL).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01497/2026

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2026 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO SEI: 1106202506.000130/2026-61

TERMO DE EXECUÇÃO: 02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E YAGO LUIZ DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "DESFILE DO BLOCO DO CAIXOTE", PELO COLETIVO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

BLOCO DO CAIXOTE TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL YAGO LUIZ DA SILVA.

VALOR DO TERMO: R$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 01158/2026-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/03/2026 A 02/06/2026

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETOS DE Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC º 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (CARNAVAL).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01498/2026

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2026 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO SEI: 1106202506.000124/2026-12

TERMO DE EXECUÇÃO: 03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE NOVA IGUAÇU - 43.477.064/0001-90

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "KUPAPA UNSABA – MORADA ANCESTRAL", PELA EMPRESA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR DO TERMO: R$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 01159/2026-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/03/2026 A 02/03/2027

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETOS DE Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC º 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (CARNAVAL).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01499/2026

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2026 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO SEI: 1106202506.000121/2026-71

TERMO DE EXECUÇÃO: 04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DA UVA - 28.448.330/0001-63

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "NOS CAMINHOS DA FÉ, O MEU SONHO ANUNCIOU: SALVE NOSSA SENHORA APARECIDA, A MÃE PRETA DO BRASIL!", PELA EMPRESA GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DA UVA

VALOR DO TERMO: R$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 01160/2026-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/03/2026 A 02/03/2027

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETOS DE Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC º 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (CARNAVAL).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01500/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2026 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO SEI: 1106202506.000128/2026-92

TERMO DE EXECUÇÃO: 05/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO QUILOMBO DA BAIXADA - 61.448.641/0001-06

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "QUILOMBO NA BAIXADA: UMA HISTÓRIA DE LUTA DO POVO PRETO", PELA EMPRESA GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO QUILOMBO DA BAIXADA.

VALOR DO TERMO: R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO: 6 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 01161/2026-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/03/2026 A 02/09/2026

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETOS DE Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC º 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (CARNAVAL).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01501/2026

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2026 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO SEI: 1106202506.000131/2026-14

TERMO DE EXECUÇÃO: 06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HERÁCLITO CURADO RIBEIRO GASPAR

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "BLOCO DO TOM", PELO COLETIVO BLOCO DO TOM TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL HERÁCLITO CURADO RIBEIRO GASPAR.

VALOR DO TERMO: R$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS)

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 01162/2026-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/02/2026 A 27/05/2026

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETOS DE Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC º 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (CARNAVAL).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01502/2026

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2026 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO SEI: 1106202506.000126/2026-01

TERMO DE EXECUÇÃO: 07/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTE DE NOVA AMÉRICA - 27.973.866/0001-35

OBJETO:CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "SE EU FOR FALAR DA PORTELA, HOJE NÃO VOU TERMINAR.", PELA EMPRESA GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTE DE NOVA AMÉRICA.

VALOR DO TERMO: R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 01164/2026-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/03/2026 A 02/09/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETOS DE Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC º 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (CARNAVAL).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01503/2026

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2026 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO SEI: 1106202506.000125/2026-59

TERMO DE EXECUÇÃO: 08/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DE TINGUÁ - 44.837.903/0001-05

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "CIRCO JUREMA ANUNCIA: NONO EM SUA JORNADA EM BUSCA DO PARAÍSO TINGUÁ!", PELA EMPRESA GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DE TINGUÁ.

VALOR DO TERMO: R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 01165/2026-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/03/2026 A 02/09/2026

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETOS DE Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC º 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (CARNAVAL).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01504/2026

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2026 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO SEI: 1106202506.000127/2026-48

TERMO DE EXECUÇÃO: 09/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRÊMIO BLOCO RECREATIVO CARNAVALESCO BANDEIRANTES - 63.165.149/0001-40

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "OLIMPO", PELA EMPRESA GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BANDEIRANTES.

VALOR DO TERMO: R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 01166/2026-01

PRAZO DE EXECUÇÃO:02/03/2026 A 02/09/2026

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETOS DE Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC º 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 (CARNAVAL).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01505/2026

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/090.990

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 002/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.
.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGAÇÕES DOMICILIARES, CONTENÇÃO E ACERTO DE TALUDE NA ESTRADA SANTA RITA E ADJACÊNCIAS LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS CORAÇÕES, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/CPL/2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR 20/06/2026, E O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 12/03/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/090.990, COM FULCRO NO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 100, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2021 E NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 01506/2026

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n°: 2025/07/753

Pregão Eletrônico: **01/2026 (90201/2026 – PNCP)**

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da licitação, e com fundamento no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal n° 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico acima referenciado, que tem por objeto a “Aquisição de cadeiras de auditório com prancheta e estantes industriais, para atender às necessidades de mobiliário do PREVINI”, e ADJUDICO o seu objeto quanto ao item 01, à TECNO-FLEX de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (CNPJ nº 43450632/0001-60), correspondendo a sua proposta de preço no valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), quanto aos itens 02,03 e 04, à AMAZON Serviços e Distribuição LTDA (CNPJ nº 18954831/0001-68), correspondendo a sua proposta de preço no valor total de R$ 26.406,90 (vinte e seis mil quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

Nova Iguaçu, 16 de março de 2026.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 01507/2026